



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

011

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.144, de 9 de fevereiro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente

07 Departamento de Obras  
07.01 Gabinete do Diretor  
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade  
3.1.3.1 Remun. Serv. Pessoais.....Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância.

07 Departamento de Obras  
07.01 Gabinete do Diretor  
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade  
4.1.2.0 Equiptºs e Mat. Permanentes.....Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de fevereiro de 1.982.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTA SOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO